



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o indeferimento das inscrições, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos no Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos I e II, divulgados no dia 13/11/2014 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tamboara/PR, 21 de novembro de 2014.

Luis Rogério Gimenez
Prefeito Municipal de Tamboara